



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

#### Coordenadoria de Administração e Finanças

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3913-4000

### FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Processo nº 6065.2020/0000350-6

Órgão interessado: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

Unidade interessada: Coordenadoria de Administração e Finanças

<b>Unidade requisitante:</b>	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED
<b>Servidor responsável pela requisição:</b>	Roseli Morilla Baptista dos Santos, RF. 298.091-6, Chefe de Gabinete
<b>Telefone:</b>	11 3913 4012
<b>E-mail:</b>	rmb santos@prefeitura.sp.gov.br

#### 1. OBJETO:

Aquisição de Tapetes Sanitizante e Tapetes Profissional para Umidade, para uso da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CMPD, conforme o Decreto nº 59.511 de 09/06/2020, que fixa o Protocolo Geral.

<input type="checkbox"/> Material de Consumo	<input checked="" type="checkbox"/> Material Permanente
--	---

#### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Os referidos materiais serão de uso da Secretaria da Pessoa com Deficiência – SMPED e do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD para o devido cumprimento do Decreto Municipal nº 59.511 de 09 de junho de 2020 que fixa o Protocolo Geral.

Baseada nas informações acima, e no combate à proliferação avassaladora do COVID-19, se faz necessária aquisição acima, entrelaçada no Decreto n.º 59.283, de 16 de março de 2020, no qual declara situação de emergência no município de São Paulo, definindo medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19).

#### 3. ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA ADESÃO?

<b>Item 1</b>	(X) Não    ( ) Sim	<b>Qual o Nº?</b>	
<b>Item 2</b>	(X) Não    ( ) Sim	<b>Qual o Nº?</b>	
<b>Item 3</b>	(X) Não    ( ) Sim	<b>Qual o Nº?</b>	
<b>Item 4</b>	(X) Não    ( ) Sim	<b>Qual o Nº?</b>	
<b>Item 5</b>	(X) Não    ( ) Sim	<b>Qual o Nº?</b>	
<b>Item 6</b>	(X) Não    ( ) Sim	<b>Qual o Nº?</b>	
<b>Item 7</b>	(X) Não    ( ) Sim	<b>Qual o Nº?</b>	
<b>Item 8</b>	(X) Não    ( ) Sim	<b>Qual o Nº?</b>	

4. **ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO MATERIAL**

<p><b>Item 1</b></p>	<p align="center"><b>TAPETE SANITIZANTE</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Com eficiente ação como barreira sanitária principalmente contra agentes contaminantes (vírus, bactérias, fungos, ácaros, entre outros);</li> <li>• Também deverá atuar como barreira para outras sujidades (pós finos, sujeira seca particulada, etc.);</li> <li>• Medidas: 1,70m x 1,20m (largura x comprimento);</li> <li>• Produto lavável e de alta durabilidade, antichamas, com espessura entre 04 (quatro) e 10 (dez) milímetros de espessura e com base sólida e antiderrapante;</li> <li>• Com bordas rebaixadas para evitar tropeços e acidentes;</li> <li>• Sua utilização deverá dispensar o uso de bandejas ou rebaixamento do piso;</li> <li>• Cor: preto, cinza, grafite ou azul escuro;</li> <li>• Sua composição deve inibir a proliferação de microrganismos;</li> <li>• Produto deve ser compatível com a utilização de diversos produtos químicos sanitizantes (entre eles, hipoclorito de sódio);</li> <li>• O tapete deve ser capaz de suportar, por longo período, produto sanitizante sem se deteriorar em sua vedação.</li> </ul>	<p><b>Código SUPRI:</b></p>	<p align="center">-</p>
<p><b>Item 2</b></p>	<p align="center"><b>TAPETE PROFISSIONAL PARA UMIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Com eficiente ação como barreira para umidade e sujidades em geral (dupla função: limpar e secar);</li> <li>• Junto com o tapete descrito no ITEM 01 (Tapete Sanitizante), deverá formar um sistema de desinfecção;</li> <li>• Medidas: 1,70m x 1,20m (largura x comprimento);</li> <li>• Produto lavável e de alta durabilidade, antichamas e com base sólida e antiderrapante;</li> </ul>	<p><b>Código SUPRI:</b></p>	<p align="center">-</p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Espessura: entre 04 (quatro) e 10 (dez) milímetros (é desejável que este aspecto possua a mesma medida do ITEM 01 – Tapete Sanitizante);</li> <li>• Com rápida secagem, resistente ao desbotamento e boa retenção de umidade excepcional;</li> <li>• Com bordas rebaixadas para evitar tropeços e acidentes;</li> <li>• Cor: preto, cinza, grafite ou azul escuro (poderá ser solicitado que a cor seja a mesma do ITEM 01 – Tapete Sanitizante</li> </ul>		
<b>Item 3</b>	<p style="text-align: center;"><b>TAPETE SANITIZANTE</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Com eficiente ação como barreira sanitária principalmente contra agentes contaminantes (vírus, bactérias, fungos, ácaros, entre outros);</li> <li>• Também deverá atuar como barreira para outras sujidades (pós finos, sujeira seca particulada, etc.);</li> <li>• Medidas: 0,80m x 1,20m (largura x comprimento);</li> <li>• Produto lavável e de alta durabilidade, antichamas, com espessura entre 04 (quatro) e 10 (dez) milímetros de espessura e com base sólida e antiderrapante;</li> <li>• Com bordas rebaixadas para evitar tropeços e acidentes;</li> <li>• Sua utilização deverá dispensar o uso de bandejas ou rebaixamento do piso;</li> <li>• Cor: preto, cinza, grafite ou azul escuro;</li> <li>• Sua composição deve inibir a proliferação de microrganismos;</li> <li>• Produto deve ser compatível com a utilização de diversos produtos químicos sanitizantes (entre eles, hipoclorito de sódio);</li> <li>• O tapete deve ser capaz de suportar, por longo período, produto sanitizante sem se deteriorar em sua vedação.</li> </ul>	<b>Código SUPRI:</b>	-
<b>Item 4</b>	<b>TAPETE PROFISSIONAL PARA UMIDADE</b>	<b>Código SUPRI:</b>	-

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Com eficiente ação como barreira para umidade e sujidades em geral (dupla função: limpar e secar);</li> <li>• Junto com o tapete descrito no ITEM 03 (Tapete Sanitizante), deverá formar um sistema de desinfecção;</li> <li>• Medidas: 0,80m x 1,20m (largura x comprimento);</li> <li>• Produto lavável e de alta durabilidade, antichamas e com base sólida e antiderrapante;</li> <li>• Espessura: entre 04 (quatro) e 10 (dez) milímetros (é desejável que este aspecto possua a mesma medida do ITEM 03 – Tapete Sanitizante);</li> <li>• Com rápida secagem, resistente ao desbotamento e boa retenção de umidade excepcional;</li> <li>• Com bordas rebaixadas para evitar tropeços e acidentes;</li> <li>• Cor: preto, cinza, grafite ou azul escuro (poderá ser solicitado que a cor seja a mesma do ITEM 03 – Tapete Sanitizante).</li> </ul>		
Item 5	<p style="text-align: center;"><b>TAPETE SANITIZANTE</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Com eficiente ação como barreira sanitária principalmente contra agentes contaminantes (vírus, bactérias, fungos, ácaros, entre outros);</li> <li>• Também deverá atuar como barreira para outras sujidades (pós finos, sujeira seca particulada, etc.);</li> <li>• Medidas: 0,80m x 0,80m (largura x comprimento);</li> <li>• Produto lavável e de alta durabilidade, antichamas, com espessura entre 04 (quatro) e 10 (dez) milímetros de espessura e com base sólida e antiderrapante;</li> <li>• Com bordas rebaixadas para evitar tropeços e acidentes;</li> <li>• Sua utilização deverá dispensar o uso de bandejas ou rebaixamento do piso;</li> </ul>	Código SUPRI:	-

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cor: preto, cinza, grafite ou azul escuro;</li> <li>• Sua composição deve inibir a proliferação de microrganismos;</li> <li>• Produto deve ser compatível com a utilização de diversos produtos químicos sanitizantes (entre eles, hipoclorito de sódio);</li> <li>• O tapete deve ser capaz de suportar, por longo período, produto sanitizante sem se deteriorar em sua vedação.</li> </ul>		
<b>Item 6</b>	<p><b>TAPETE PROFISSIONAL PARA UMIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Com eficiente ação como barreira para umidade e sujidades em geral (dupla função: limpar e secar);</li> <li>• Junto com o tapete descrito no ITEM 05 (Tapete Sanitizante), deverá formar um sistema de desinfecção;</li> <li>• Medidas: 0,80m x 0,80m (largura x comprimento);</li> <li>• Produto lavável e de alta durabilidade, antichamas e com base sólida e antiderrapante;</li> <li>• Espessura: entre 04 (quatro) e 10 (dez) milímetros (é desejável que este aspecto possua a mesma medida do ITEM 05 – Tapete Sanitizante);</li> <li>• Com rápida secagem, resistente ao desbotamento e boa retenção de umidade excepcional;</li> <li>• Com bordas rebaixadas para evitar tropeços e acidentes;</li> <li>• Cor: preto, cinza, grafite ou azul escuro (poderá ser solicitado que a cor seja a mesma do ITEM 05 – Tapete Sanitizante).</li> </ul>	<b>Código SUPRI:</b>	-
<b>Item 7</b>	<p><b>TAPETE SANITIZANTE</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Com eficiente ação como barreira sanitária principalmente contra agentes contaminantes (vírus, bactérias, fungos, ácaros, entre outros);</li> <li>• Também deverá atuar como barreira para outras sujidades (pós finos, sujeira seca particulada, etc.);</li> </ul>	<b>Código SUPRI:</b>	

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Medidas: 2,15m x 0,60m (largura x comprimento);</li> <li>• Produto lavável e de alta durabilidade, antichamas, com espessura entre 04 (quatro) e 10 (dez) milímetros de espessura e com base sólida e antiderrapante;</li> <li>• Com bordas rebaixadas para evitar tropeços e acidentes;</li> <li>• Sua utilização deverá dispensar o uso de bandejas ou rebaixamento do piso;</li> <li>• Cor: preto, cinza, grafite ou azul escuro;</li> <li>• Sua composição deve inibir a proliferação de microrganismos;</li> <li>• Produto deve ser compatível com a utilização de diversos produtos químicos sanitizantes (entre eles, hipoclorito de sódio);</li> <li>• O tapete deve ser capaz de suportar, por longo período, produto sanitizante sem se deteriorar em sua vedação.</li> </ul>		
<p><b>Item 8</b></p>	<p><b>TAPETE PROFISSIONAL PARA UMIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Com eficiente ação como barreira para umidade e sujidades em geral (dupla função: limpar e secar);</li> <li>• Junto com o tapete descrito no ITEM 07 (Tapete Sanitizante), deverá formar um sistema de desinfecção;</li> <li>• Medidas: 2,15m x 0,60m (largura x comprimento);</li> <li>• Produto lavável e de alta durabilidade, antichamas e com base sólida e antiderrapante;</li> <li>• Espessura: entre 04 (quatro) e 10 (dez) milímetros (é desejável que este aspecto possua a mesma medida do ITEM 07 – Tapete Sanitizante);</li> <li>• Com rápida secagem, resistente ao desbotamento e boa retenção de umidade excepcional;</li> <li>• Com bordas rebaixadas para evitar tropeços e acidentes;</li> </ul>	<p><b>Código SUPRI:</b></p>	

• Cor: preto, cinza, grafite ou azul escuro (poderá ser solicitado que a cor seja a mesma do ITEM 07 – Tapete Sanitizante).

#### 5. QUANTIDADE REQUISITADA

	Quantidade	Unidade de medida	Embalagem	Capacidade da Embalagem
Item 1	01	UNIDADE	PACOTE	01
Item 2	01	UNIDADE	PACOTE	01
Item 3	01	UNIDADE	PACOTE	01
Item 4	01	UNIDADE	PACOTE	01
Item 5	03	UNIDADE	PACOTE	01
Item 6	03	UNIDADE	PACOTE	01
Item 7	02	UNIDADE	PACOTE	01
Item 8	02	UNIDADE	PACOTE	01

#### 6. AMOSTRA

	É necessário enviar amostra?	Prazo para entrega da amostra	Prazo para unidade requisitante testar amostra	Agendar entrega pelo telefone	Contato
Item 1	Não	-	-	-	-
Item 2	Não	-	-	-	-
Item 3	Não	-	-	-	-
Item 4	Não	-	-	-	-
Item 5	Não	-	-	-	-
Item 6	Não	-	-	-	-
Item 7	Não	-	-	-	-
Item 8	Não	-	-	-	-

#### 7. PROGRAMAÇÃO DE ENTREGA DO MATERIAL



	Número de Parcelas	Em um mesmo endereço ou diversos?	Endereços	Telefones	E-mail
Item 1	Única	-	Vale do Anhangabaú, 350 32º andar Centro	11 3913 4040	solivo@prefeitura.sp.gov.br
Item 2	Única	-	Vale do Anhangabaú, 350 32º andar Centro	11 3913 4040	solivo@prefeitura.sp.gov.br
Item 3	Única	-	Vale do Anhangabaú, 350 32º andar Centro	11 3913 4040	solivo@prefeitura.sp.gov.br
Item 4	Única	-	Vale do Anhangabaú, 350 32º andar Centro	11 3913 4040	solivo@prefeitura.sp.gov.br
Item 5	Única	-	Vale do Anhangabaú, 350 32º andar Centro	11 3913 4040	solivo@prefeitura.sp.gov.br
Item 6	Única	-	Vale do Anhangabaú, 350 32º andar Centro	11 3913 4040	solivo@prefeitura.sp.gov.br
Item 7	Única	-	Vale do Anhangabaú, 350 32º andar Centro	11 3913 4040	solivo@prefeitura.sp.gov.br
Item 8	Única	-	Vale do Anhangabaú, 350 32º andar Centro	11 3913 4040	solivo@prefeitura.sp.gov.br

#### 8. INFORMAÇÕES SOBRE O CONSUMO

	Estoque atual:	Consumo médio mensal:	Previsão de Consumo anual:
Item 1	-	-	-
Item 2	-	-	-
Item 3	-	-	-
Item 4	-	-	-
Item 5	-	-	-
Item 6	-	-	-
Item 7	-	-	-
Item 8	-	-	-

#### 9. INFORMAÇÕES DA ÚLTIMA AQUISIÇÃO

	Data da última aquisição	Preço unitário	Quantidade	Fornecedor
Item 1	-	-	-	-
Item 2	-	-	-	-
Item 3	-	-	-	-
Item 4	-	-	-	-
Item 5	-	-	-	-
Item 6	-	-	-	-
Item 7	-	-	-	-
Item 8	-	-	-	-

#### 10. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E/OU FISCAL

Nome:	Marcos Rogério Lozano Lopes		
Telefone:	11 3913 4046	RF:	558.856-1
E-mail	mrrlopes@prefeitura.sp.gov.br	Unidade:	SMPED/CAF

<b>Nome Suplente:</b>	Sandra Maria Paz Olivo		
<b>Telefone Suplente:</b>	11 3913 4044	<b>RF Suplente:</b>	707.441.7
<b>E-mail Suplente</b>	solivo@prefeitura.sp.gov.br	<b>Unidade Suplente:</b>	SMPED/CAF

11. **TITULAR DA UNIDADE REQUISITANTE**

<b>Nome:</b>	Roseli Morilla Baptista dos Santos		
<b>E-mail</b>	rmbsantos@prefeitura.sp.gov.br	<b>Telefone:</b>	11 3913 4012

12. **OBSERVAÇÕES**

<ol style="list-style-type: none"> <li><b>Condições de Pagamento:</b> O pagamento será efetuado em <b>30 (trinta) dias</b> após a conclusão dos serviços. O pagamento sera depositados pelo <b>Tesouro Municipal</b> em <b>conta corrente no Banco do Brasil</b> em nome da Contratada.</li> <li><b>Prazo de Entrega:</b> <b>10</b> (dez) dias corridos a partir do recebimento da Nota de Empenho e assinatura do Contrato.</li> <li><b>Local para Entrega:</b> Vale do Anhangabaú, 350 32º andar, Centro, São Paulo/SP.</li> </ol>
--

13. **ENCAMINHAMENTO**

--



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Morilla Baptista dos Santos, Chefe de Gabinete**, em 25/06/2020, às 15:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030224479** e o código CRC **E09B7C3B**.